



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

DECRETO Nº 054/2025

De 19 de maio de 2025.

“Dispõe sobre luto oficial de um dia pelo falecimento de JUNICLÉIA MOREIRA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento da honrosa Analista Técnica Administrativa **JUNICLÉIA MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocorrido neste sábado 17 de maio de 2025.

CONSIDERANDO seus grandes serviços prestados ao Município como Servidora Pública, onde foi uma mulher amiga, dedicada e empenhada a exercer bem o seu papel grandioso na sociedade.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto oficial por 01 (um) dia, nos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, no dia 19 de maio de 2025, em sinal de profundo pesar pelo passamento da servidora pública JUNICLÉIA MOREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data por um período de 15 dias.
Bernardo Sayão - TO, 19 de maio de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração